



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240112 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.293.303/0001-88, com sede na Av. Belém, 532, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-090, nesta ato representado pelo Sr. Mateus Gomes dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 28 de junho de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 28 de junho de 2026.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: Atividade 1516.0812210102.131 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Atividade 1615.0824410142.143 - Manutenção da Casa de Passagem; Atividade 1519.0824300112.149 - Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente; Atividade - 1516.0824410142.144 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária “Sopão”; Atividade - 1516.08122210142.136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família; Atividade 1516.0824510142.146 – Bloco de Proteção Social Básica; Atividade 1516.0824510152.147 – Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
CONTRATADA

Test. 1 _____

Test. 2. _____